



INTERESSADA: AUTARQUIA BELEMITA DE CULTURA, DESPORTO E EDUCAÇÃO (ABCDE) / CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO (CESVASF)

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA

RELATOR: CONSELHEIRO JÚLIO CESAR GALINDO BORBA

PROCESSO Nº: 14000110005178.000163/2023-28

*PUBLICAÇÃO DOE: 21/09/2024 pela Portaria SEE nº 5201 de 20/09/2024.*

**PARECER CEE/PE Nº 063/2024-CES**

**APROVADO PELO PLENÁRIO EM 04/09/2024**

## 1 DO RELATÓRIO

A Presidente da Autarquia Belemita de Cultura, Desporto e Educação (ABCDE), Mantenedora do Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco (CESVASF), Prof.<sup>a</sup> Ana Gleide de Souza Leal de Sá, protocolou o Ofício nº 12/2023 CESVASF, datado do dia 06 de outubro de 2023, com o pedido de Autorização para oferta do Curso de Bacharelado em Medicina.

Em atendimento a Resolução CEE/PE nº 01/2017, o processo SEI nº 14000110005178.000163/2023-28 foi devidamente submetido a este Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), acompanhado de documentação, em 5 (cinco) compartimentos de arquivos, a saber:

- Ofício ao Presidente do CEE/PE com encaminhamento do pedido;
- Ato Constitutivo da Instituição Mantenedora (Lei Municipal nº 04, de 15/03/1975 e alterações);
- Estatuto da Mantenedora (Lei Municipal nº 003/2002 e alterações);
- Regimento Interno do CESVASF;
- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) – 2019 – 2023;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidões Negativas de Débitos:
  - Certidão Positiva com efeitos de negativa de débitos referente aos tributos federais e dívida ativa da união, com validade até 18/11/2024
  - Declaração de quitação da contribuição previdenciária de servidores, datada de 01/06/2024
  - Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS), válido até 16/09/2024
- Termos de Identificação dos Dirigentes do CESVASF;
- Plano de Cargos e Salários, datado de abril de 2005 e alterações;
- Política de Qualificação Docente (PQD);
- Alvará de Localização e Funcionamento 2024, com validade até 31/12/2024;
- Declaração de Acessibilidade;
- Ato de Recredenciamento CESVASF, publicado no DOE de 27/07/2021 pela Portaria SEE nº 3905 de 26/07/2021, com vigência até 18/09/2029;
- Projeto Pedagógico do Curso de Medicina;
- Resultado das avaliações internas da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do CESVASF;
- Convênio com Município de Belém do São Francisco, para uso do sistema de

saúde municipal;

- Convênio com Município de Floresta, para uso do sistema de saúde municipal;
- Convênio com Município de Cabrobró, para uso do sistema de saúde municipal;
- Convênio com Município de Petrolândia, para uso do sistema de saúde municipal;
- Convênio com Município de Petrolina, para uso do sistema de saúde municipal;
- Convênio com Município de Serra Talhada, para uso do sistema de saúde municipal;
- Documentos da Construção de um pavilhão de laboratórios para o Curso de Medicina da ABCDE/CESVASF:
  - Composição de BDI (Benefícios e Despesas Indiretas)
  - Composições financeiras próprias
  - Encargos sociais
  - Memória de cálculo
  - Orçamento sintético
  - Projeto arquitetônico – prancha 1
  - Projeto arquitetônico – prancha 2
  - Projeto estrutural – prancha 1
  - Projeto estrutural – prancha 2
  - Projeto estrutural – prancha 3
  - Projeto estrutural – prancha 4
  - Projeto estrutural – prancha 5
  - Projeto estrutural – prancha 6
  - Projeto estrutural – prancha 7
- Termo de referência para pregão eletrônico – registro de preços para aquisição de equipamentos para laboratório de anatomia do CESVASF;
- Documentos ligados a pavimentação do trecho de acesso aos blocos de salas de aula do CESVASF:
  - Composição de BDI
  - Composições próprias
  - Cronograma físico-financeiro
  - Encargos sociais
  - Memória de cálculo
  - Memórial descritivo
  - Orçamento
  - Planilha orçamentária
  - *Layout*
- Fotos da área construída em mais 10Hec;
- Documentos ligados a construção de uma subestação aérea de 300kva para atendimento da demanda necessária dos equipamentos do centro de ensino:
  - Composição de BDI
  - Cotações
  - Cronograma físico e financeiro
  - Encargos sociais
  - Memória de cálculo
  - Planilha orçamentária sintética
- Documento ligado a adequação de acessibilidade do pavilhão principal do prédio do CESVASF:
  - *Layout* de piso tátil
  - Composição de BDI
  - Cronograma físico e financeiro

- Engargos sociais
- Memória de cálculo
- Planilha orçamentária sintética
- Orçamento
- Fotos com registro dos ônibus para transporte dos estudantes;
- Documento de pregão eletrônico – registro de preços para aquisição de equipamentos para laboratório, termo de referência;
- Orçamento do laboratório de anatomia;
- Pregão eletrônico – registro de preços para aquisição de equipamentos para laboratório de microscopia, termo de referência;
- Pregão eletrônico – registro de preços para aquisição de equipamentos para laboratório de simulação de atendimento;
- Documento com dimensionamento dos discentes nos campos de prática na rede de atenção à saúde/ semana padrão por período;
- Anexo Planta baixa com laboratórios de extensão;
- Anexo Planta baixa com ambulatório de extensão;
- Anexo fotos com simulação da localização do ambulatório de extensão;
- Segundo anexo fotos com simulação da localização do ambulatório de extensão;
- Declaração de possibilidade de cooperação da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco no desenvolvimento das ações de integração ensino e serviço na VII Região de Saúde do estado de Pernambuco no âmbito da graduação em área de saúde;
- PDI atualizado 2024 – 2028;
- Relatório da Comissão de Verificação da Oferta do Curso;
- Anexo ao Relatório da Comissão, com fotos dos ambientes visitados;
- Ofício nº 20/2024 (ABCDE/CESVASF);
- Regulamento para o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC);
- Regulamento do Laboratório de Simulação Realística;
- Ofício GP nº 116/2024 (Prefeitura de Belém do São Francisco);
- Ofício nº 54/2024 (ABCDE);
- Ofício GP nº 188/2024 (Prefeitura de Belém do São Francisco).

O Processo foi distribuído para este Conselheiro-relator, no dia 16/10, sendo solicitada à Presidência do CEE-PE, a designação da Comissão de Verificação das Condições da oferta do Curso no dia 20/11. A referida comissão, foi designada pela Portaria CEE/PE nº 36 de 19/12/2023, sendo composta pelos especialistas médicos: **Bedson José Lopes de Sá**, graduado em Medicina pela Faculdade de Ciências Médicas da Universidade de Pernambuco (UPE), Mestre em Ciências da Saúde, Especialista em Cardiologia pela Sociedade Brasileira de Cardiologia e Membro Titular da Sociedade Brasileira de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista, Professor Assistente do Curso de Medicina da Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF); **Gustavo Carvalho Rosas**, graduado em Medicina pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Mestre em Bioética pela UCA (Universidad Católica Argentina), com pós-graduação em Medicina do Trabalho, Dermatologia, Auditoria, Teologia e Filosofia, atuando na gestão hospitalar, gestão no Sistema Único de Saúde (SUS), perícias médicas, cirurgia geral e membro de comitês de éticas e da Sociedade Brasileira de Bioética; e Júlio Cesar Galindo Borba, como representante do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, com a presidência do primeiro especialista.

A Autarquia encaminhou, no dia 27/12/2023, documentos referentes a convênios e em 23/04/2024, outros documentos foram anexados, após solicitação do relator. Já no dia

27/05 foi incluída a declaração de convênio da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco e no dia 04/06, o PDI da instituição, atualizado para data vigente.

No dia 26/03, foi realizada uma reunião presencial no CEE/PE, visando tirar dúvidas, orientar o envio de documentos, bem como alinhar detalhes prévios à visita *in loco*, com algumas solicitações, que foram cumpridas pela solicitante até a data da visita.

A Comissão realizou visita às instalações da Instituição, em 22/04/2024 e em outras instalações de saúde da região conveniadas. A visita foi acompanhada pela Presidente da ABCDE, Prof.<sup>a</sup> Ana Gleide Leal de Sá, pelo vice-presidente da Autarquia, Prof. Jurandir Manoel Lopes, pela Direção do CESVASF, Prof<sup>a</sup> Geyza Kelly Alves Vieira, a vice-direção do CESVASF, Prof. Valmi Pires Campos. Ainda pela coordenadora do curso, Prof.<sup>a</sup> Analia Nusya de Medeiros Garcia, o coordenador de pesquisa e pós-graduação, Prof. Anderson Mendonça Nogueira da Silva; da comissão de autoavaliação institucional, Prof. Diego Augusto Oliveira Dourado e Prof. Adson Alves da Silva. Estavam presentes, também, o bibliotecário, Janildo Lopes da Silva e o secretário, Carlos Francisco da Silva, que tiraram dúvidas. Também houve a participação de visitas guiadas às instalações de saúde dos municípios, com o prefeito de Belém do São Francisco, Gustavo Henrique Granja Caribé e a vice-prefeita de Floresta, Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá.

A comissão realizou entrevistas, anotações e fotografia das unidades visitadas, compilando no Relatório com 22 páginas e um anexo de Relatório, com 87 páginas, contendo registros fotográficos. Estes documentos foram anexados ao processo eletrônico, no dia 08/07 e fundamenta a análise. Por fim, foram realizadas solicitações de esclarecimentos e termos de compromissos dos envolvidos, sendo respondido no dia 19/08/2024, como segue neste parecer.

## 2 DA ANÁLISE

### 2.1 Das Considerações Gerais da Instituição

A Autarquia Municipal, foi instituída pela Lei Municipal nº 04/75, publicada no Diário Oficial, em 13/11/1975, como a mantenedora da Faculdade de Formação de Professores de Belém do São Francisco (Faforbe) e autorizada pelo Decreto Federal nº 78.605, publicado em 22 de outubro de 1976, no Diário Oficial da União, sediada em Belém do São Francisco, estado de Pernambuco, há 48 (quarenta e oito) anos, presta serviços voltados à Educação Superior.

A Faforbe, cujo primeiro vestibular foi realizado em 1976, oferecia cursos de Licenciatura Curta em Letras e Estudos Sociais, os quais foram reconhecidos em 04/09/1984, pela Portaria Ministerial nº 337, publicada no DOU em 1984. A Lei Municipal nº 13/84, de 01/12/1984, deu nova denominação à Autarquia Municipal Faculdade de Formação de Professores de Belém do São Francisco, que passou a ser denominada Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação (ABCDE), com a mesma lei instituindo o Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco (CESVASF).

A ABCDE/CESVASF é registrada no CNPJ nº 10.264.877/0001-43, com endereço no Sítio Nova Olinda, BR-315, s/n no Alto do Encanto - Belém do São Francisco/PE. Atualmente, a instituição oferta 11 (onze) cursos de graduação, no ensino presencial, *campus* Belém de São Francisco: Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Física, Licenciatura em Geografia, Licenciatura em História, Licenciatura em Letras – Habilitação em Português/Inglês, Licenciatura em Letras – Habilitação em Português/Espanhol, Licenciatura em Educação Física, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Pedagogia, Bacharelado em Administração, Bacharelado em Educação Física, Bacharelado em Farmácia, Bacharelado em Engenharia Agronômica. No *Campus* Floresta, oferece 3 (três) Cursos, de Bacharelado em Educação Física, Pedagogia e Bacharelado em Administração. O CESVASF

oferece, também, os cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, como segue: Língua Portuguesa e Literatura, Ensino de Língua Inglesa, História Afro-Brasileira e Indígena, História do Brasil, Gestão Ambiental, Ensino de Geografia, Educação Matemática, Psicopedagogia Institucional e Clínica, e Análises Clínicas.

O CESVASF obteve o seu recredenciamento por meio da Portaria SEE nº 3905 de 26/07/2021, pelo Parecer CEE/PE n º 054/2021-CES, publicado no DOE de 27/07/2021, permitindo a continuidade de seu funcionamento como integrante do Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco até 18/09/2029; constatando-se, pois, a sua regularidade administrativa e a sua integração ao Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco, o que permite o pedido de autorização do curso *in situ*, nos termos da Resolução CEE/PE nº 1, de 03/07/2017.

## 2.2 Da Reunião Preparatória para Visita *in loco*

Esta relatoria iniciou os trabalhos com uma reunião entre os avaliadores. Posteriormente houve a convocação para uma reunião presencial na sede do CEE/PE, ocorrida no dia 26/03/2024, com presença da Coordenadora do curso e da Presidente da Autarquia, além dos avaliadores designados. Participou ainda, a Vice-Prefeita do município de Floresta. Foi realizada uma sabatina sobre detalhes do presente pedido de autorização do Curso de Bacharelado em Medicina. Ao final, foram realizadas algumas orientações e exigências, dentre elas, a atualização do PDI da instituição e documentos institucionais. Houve observações sobre detalhes dos projetos, esclarecimentos quanto a realização de práticas na instituição, convênio com Secretaria de Saúde de municípios e do Estado, dentre outros detalhes. Todas as solicitações foram saneadas e cumpridas, conforme mostram os arquivos disponibilizados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e no Relatório da Comissão de Especialistas.

## 2.3 Do Projeto Pedagógico do Curso (PPC)

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC), protocolado no CEE/PE para a autorização do Curso de Bacharelado em Medicina, foi analisado e questionado pela Comissão de Especialistas, atendendo as especificidades das DCNs do curso, mostrando que garante as estruturas requeridas para o funcionamento de um curso ao qual se propõe realizar.

Sendo assim, o PPC ora analisado, busca garantir a concepção pedagógica e a estrutura curricular alinhado com a legislação educacional em vigor, como os parâmetros exigidos pela Resolução CNE/CEP nº 3, de 20/06/2014, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Medicina e Resolução CNE/CES nº 2, de 18/06/2007, que institui a carga horária mínima para os Cursos de Graduação em Medicina. Também atende ao Parecer CNE/CES nº 265/2022, aprovado em 17/03/2022, que faz a alteração da Resolução CNE/CES nº 3, de 20/06/2014, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina e dá outras providências e da Resolução CNE/CES nº 3, de 3/11/2022 que altera os arts. 6º, 12 e 23 da Resolução CNE/CES nº 3/2014, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina.

Neste sentido, o Curso de Bacharelado em Medicina objetiva:

Fomentar a formação de médicos generalistas, conforme prevê a legislação, que sejam tecnicamente capazes de atuar nos diferentes níveis de atenção à saúde, aplicando uma visão humanitária, pautados em princípios éticos e científicos, que sejam capazes de “cuidar de forma integral da saúde do cidadão, assegurando seus direitos e respeitando suas diversidades” em concordância com a Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/90; Lei nº 8.142/90) que tem entre suas disposições a participação da comunidade na

gestão do Sistema Único de Saúde (SUS). Apresentando como princípios e diretrizes a Universalidade do acesso aos serviços de saúde, a Integralidade do cuidado e a Equidade na assistência à saúde, tendo como transversalidade em sua prática a determinação histórico social do processo cuidado-saúde-doença” (PPC, p. 45).

Segundo Relatório dos Especialistas, o PPC do Curso de Bacharelado em Medicina proposto encontra-se alinhado com as DCNs do curso e tem o compromisso com a formação de médicos generalistas, procurando integrar e preparar seus egressos para os desafios contemporâneos da Saúde Pública, sintonizados com uma formação humanística e preocupada com as questões de saúde e bem-estar da sociedade, além de uma discussão profunda sobre os conteúdos específicos nas áreas de Atenção à Saúde, Gestão em Saúde e Educação na Saúde, que habilite os estudantes no exercício da Medicina, enquanto, campo de saber e ensino.

### **2.3.1 Do Perfil do Egresso**

O CESVASF afirma que o egresso do Curso de Bacharelado em Medicina desenvolva:

Formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, capacitado a atuar, pautado em princípios éticos, no processo de saúde-doença em seus diferentes níveis de atenção, com ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação à saúde, na perspectiva da integralidade da assistência, com senso de responsabilidade social e compromisso com a cidadania, como promotor da saúde integral do ser humano, tendo como transversalidade em sua prática, sempre, a determinação social do processo de saúde e doença (PPC, p. 57).

### **2.3.2. Da Forma de Acesso ao Curso**

Segundo o PPC do Curso de Medicina, o ingresso do aluno à IES se dará através do vestibular tradicional a ser realizado duas vezes ao ano, sendo no início do primeiro semestre e no início do segundo, com a finalidade de garantir o acesso anual às vagas ofertadas e distribuídas nas duas entradas.

### **2.3.3 Da Organização curricular e Estruturação do curso**

A Matriz Curricular Proposta é disposta em regime semestral, com turno integral, dividida em 12 (doze) semestres, com Carga Horária Total de 4.455 horas de módulos obrigatórios e 2.910 horas de internato, 180 horas de atividades complementares, 750 horas de atividades extensionistas, totalizando 7.545 horas totais de curso.

O Curso de Medicina funciona de forma modular e por períodos semestrais (I a VIII). Cada semestre letivo é composto por três módulos temáticos específicos que duram de 4 (quatro) a 6 (seis) semanas, como descrito em sua Matriz:

### **Quadro 1 – Matriz Curricular por Período, Proposta para o Curso de Bacharelado em Medicina**

1º CICLO
----------

## 1º SEMESTRE

MÓDULO	Medicina I - MED01	CH TOT	CR
Biológico	Fundamentos Biológicos e Morfológicos da Medicina	90	6
	Sistema Locomotor	60	4
	Sistema Cardiovascular e Respiratório	90	6
	Sistema Urinário	60	4
	Diagnóstico por Imagem I	30	2
	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>330</b>	<b>22</b>
MÓDULO	Habilidades Médicas e Atitudes I - HMA01	CH/a	CR
Práticas e Habilidades	Introdução à Medicina e à Saúde	45	3
	Práticas do Cuidado na Atenção Básica	45	3
	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>90</b>	<b>6</b>
MÓDULO	Medicina Integrada à Saúde na Comunidade I – MISCO01	CH/a	CR
Integrador	Optativa I	30	2
	Práticas Integradoras I: Semiologia e Propedêutica Médica	60	4
	Linhas de Cuidado e Cenários de Práticas na Atenção Primária	30	2
	Sócio Antropologia da Saúde I	30	2
	Atividades Extensionistas I	45	3
	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>195</b>	<b>13</b>
	<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO 1º SEMESTRE</b>	<b>615</b>	<b>41</b>

## 2º SEMESTRE

MÓDULO	Medicina II - MED02	CH TOT	CR
Biológico	Sistema Endócrino-Reprodutor	60	4
	Sistema Digestório	60	4
	Sistemas Nervoso, Sensoriais e Tegmentar	90	6
	Sistema Hematopoiético e Imunológico	90	6
	Diagnóstico por Imagem II	30	2
	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>330</b>	<b>22</b>
MÓDULO	Habilidades Médicas e Atitudes II - HMA02	CH/a	CR
Práticas e Habilidades	Práticas Médicas: Construção Histórica e Social	30	2
	Técnicas Básicas em Saúde	30	2
	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>60</b>	<b>4</b>
MÓDULO	Medicina Integrada à Saúde na Comunidade II – MISCO02	CH/a	CR
Integrador	Gestão em Saúde: Integração Ensino-Saúde-Cuidado	30	2
	Metodologia da Pesquisa em Saúde	30	2
	Educação em Saúde: Processos e Cenários de Aprendizagem	30	2
	Atividades extensionistas II	60	4
	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>150</b>	<b>10</b>
	<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO 2º SEMESTRE</b>	<b>540</b>	<b>36</b>

## 3º SEMESTRE

EIXO	Medicina III - MED03	CH TOT	CR
Biológico	Agressão e Defesa do Organismo – Processos Patológicos Gerais	90	6
	Agressão e Defesa do Organismo – Relação Parasito-Hospedeiro	90	6
	Agressão e Defesa do Organismo – Processos Imunológicos	90	6
	Diagnóstico por Imagem III	60	4
	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>330</b>	<b>22</b>
EIXO	Habilidades Médicas e Atitudes III – HMA03	CH/a	CR
Práticas e Habilidades	Práticas em Saúde I: Integração Ensino-Serviços-Comunidade	60	4
	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>60</b>	<b>4</b>
EIXO	Medicina Integrada à Saúde na Comunidade III – MISCO03	CH/a	CR
Integrador	Optativa II	30	2
	Práticas Integradoras II: Processo Saúde-Cuidado-Doença	30	2
	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>60</b>	<b>4</b>
Saúde Coletiva e Humanidades	Epidemiologia e Bioestatística	60	4
	Atividades Extensionistas III	60	4

	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>180</b>	<b>12</b>
	<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO 3º SEMESTRE</b>	<b>570</b>	<b>38</b>

**4º SEMESTRE**

<b>EIXO</b>	<b>Medicina IV – MED04</b>	<b>CH TOT</b>	<b>CR</b>
<b>Biológico</b>	Diagnóstico de Imagem IV	30	2
	Farmacologia Básica	60	4
	Patologia Clínica I	60	4
	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>150</b>	<b>10</b>
<b>EIXO</b>	<b>Habilidades Médicas e Atitudes IV – HMA04</b>	<b>CH/a</b>	<b>CR</b>
<b>Práticas e Habilidades</b>	Semiologia e Propedêutica das Grandes Síndromes	90	6
	Saúde da mulher	60	4
		<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>150</b>
<b>EIXO</b>	<b>Medicina Integrada à Saúde na Comunidade IV – MISCO04</b>	<b>CH/a</b>	<b>CR</b>
<b>Integrador</b>	Optativa III	30	2
	Práticas Integradoras III – Saúde Coletiva	60	4
	Práticas Pedagógicas Integrativas	60	4
<b>Saúde Coletiva e Humanidades</b>	<b>Atividades Extensionistas IV</b>	<b>60</b>	<b>4</b>
		<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>210</b>
		<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO 4º SEMESTRE</b>	<b>510</b>
		<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO 4º SEMESTRE</b>	<b>34</b>

**1º CICLO – CARGA HORÁRIA TOTAL: 2.235 horas/aula****ATIVIDADES EXTENSIONISTAS: 225 horas****CRÉDITOS TOTAIS: 149****2º CICLO****5º SEMESTRE**

<b>EIXO</b>	<b>Medicina V - MED05</b>	<b>CH/a</b>	<b>CR</b>
<b>Biológico</b>	Cuidados Paliativos e Dor	60	4
	Febre, Inflamação e Infecção	60	4
	Farmacologia Aplicada	60	4
	Medicina Preventiva e Semiologia da Criança e do Adolescente	60	4
	Assistência à Saúde do Adulto e do Idoso	60	4
		<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>300</b>
<b>EIXO</b>	<b>Habilidades Médicas e Atitudes V – HMA05</b>	<b>CH/a</b>	<b>CR</b>
<b>Práticas e Habilidades</b>	Exame clínico da criança e do adolescente	60	4
	Exame clínico do idoso e do adulto	60	4
		<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>120</b>
<b>EIXO</b>	<b>Medicina Integrada à Saúde na Comunidade V – MISCO05</b>	<b>CH/a</b>	<b>CR</b>
<b>Integrador</b>	Ambulatório I – Clínica médica, idoso e obstetrícia	90	6
		<b>60</b>	<b>4</b>
		<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>150</b>
	<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO 5º SEMESTRE</b>	<b>570</b>	<b>38</b>

**6º SEMESTRE**

<b>EIXO</b>	<b>Medicina VI - MED06</b>	<b>CH TOT</b>	<b>CR</b>
<b>Biológico</b>	Clínica em Ginecologia e Obstetrícia	90	6
	Doenças Infecciosas, Parasitárias e Dermatológicas	60	4
	Patologia Clínica II	30	2
	Hemodinâmica	30	2
	Transtornos Mentais e do Comportamento	90	6
		<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>300</b>
<b>EIXO</b>	<b>Habilidades Médicas e Atitudes VI – HMA06</b>	<b>CH/a</b>	<b>CR</b>
<b>Práticas e Habilidades</b>	Bioética e Ética Médica	30	2
	Exame dermatológico	30	2
	Prática Cirúrgica I	60	4
		<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>120</b>
<b>EIXO</b>	<b>Medicina Integrada à Saúde na Comunidade VI – MISCO06</b>	<b>CH/a</b>	<b>CR</b>

<b>Integrador</b>	Ambulatório II – Psiquiatria	90	6
<b>Saúde Coletiva e Humanidades</b>	<b>Atividades extensionistas VI</b>	<b>60</b>	<b>4</b>
	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>150</b>	<b>10</b>
	<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO 6º SEMESTRE</b>	<b>570</b>	<b>38</b>

**7º SEMESTRE**

<b>EIXO</b>	<b>Medicina VII - MED07</b>	<b>CH TOT</b>	<b>CR</b>
<b>Biológico</b>	Distúrbios Sensoriais, Motores e da Consciência	90	6
	Dispneia, Dor Torácica e Edemas	60	4
	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>150</b>	<b>10</b>
<b>EIXO</b>	<b>Habilidades Médicas e Atitudes VII – HMA07</b>	<b>CH/a</b>	<b>CR</b>
<b>Práticas e Habilidades</b>	Raciocínio Clínico em Consulta Médica –Diagnóstico e Prognóstico	60	4
	Técnicas de Reanimação (PALS)	60	4
	Técnicas Cirúrgicas	60	4
	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>180</b>	<b>12</b>
<b>EIXO</b>	<b>Medicina Integrada à Saúde na Comunidade VII – MISCO07</b>	<b>CH/a</b>	<b>CR</b>
<b>Integrador</b>	Ambulatório III	90	6
<b>Saúde Coletiva e Humanidades</b>	Epidemiologia Analítica e Controle de endemias, epidemias e pandemias	30	2
	<b>Atividades extensionistas VII</b>	<b>60</b>	<b>4</b>
	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>180</b>	<b>12</b>
	<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO 7º SEMESTRE</b>	<b>510</b>	<b>34</b>

**8º SEMESTRE**

<b>EIXO</b>	<b>Medicina VIII – MED08</b>	<b>CH TOT</b>	<b>CR</b>
<b>Biológico</b>	Manifestações Externas das Doenças e Iatrogenias	60	4
	Desordens Nutricionais e Metabólicas	60	4
	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>120</b>	<b>8</b>
<b>EIXO</b>	<b>Habilidades Médicas e Atitudes VIII – HMA08</b>	<b>CH/a</b>	<b>CR</b>
<b>Práticas e Habilidades</b>	Ambulatório IV - Clínica Cirúrgica	90	6
	Ambulatório IV - Oftalmologia	90	6
	Ambulatório IV - Endócrino	90	6
	Ambulatório IV - Emergências	90	6
	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>360</b>	<b>24</b>
<b>EIXO</b>	<b>Medicina Integrada à Saúde na Comunidade VIII – MISCO08</b>	<b>CH/a</b>	<b>CR</b>
<b>Integrador</b>	Acreditação, Humanização e Gestão Hospitalar	30	2
	<b>Atividades extensionistas VIII</b>	<b>60</b>	<b>4</b>
	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>90</b>	<b>6</b>
	<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO 8º SEMESTRE</b>	<b>570</b>	<b>38</b>

**2º CICLO – CARGA HORÁRIA TOTAL: 2.220 horas/aula****ATIVIDADES EXTENSIONISTAS: 240 horas****CRÉDITOS TOTAIS: 148****3º CICLO****9º SEMESTRE**

<b>INTERNATO I</b>	<b>CH</b>	<b>CR</b>
Prática Supervisionada em Ginecologia e Obstetrícia	480	32
Prática Supervisionada em Saúde Mental	120	8
Prática Supervisionada em Medicina Geral da Família e da Comunidade	90	6
<b>Atividades Extensionistas IX</b>	<b>90</b>	<b>6</b>
<b>CARGA HORÁRIA DO 9º SEMESTRE</b>	<b>780</b>	<b>52</b>

**10º SEMESTRE**

<b>INTERNATO II</b>	<b>CH</b>	<b>CR</b>
Prática Supervisionada em Pediatria (incluindo Urgência e Emergência)	480	32

Prática Supervisionada ESTÁGIO ELETIVO	135	9
Prática Supervisionada em Medicina Geral da Família e da Comunidade	90	6
<b>Atividades Extensionistas X</b>	<b>75</b>	<b>5</b>
<b>CARGA HORÁRIA DO 10ºSEMESTRE</b>		<b>780</b>
		<b>52</b>

**11º SEMESTRE**

<b>INTERNATO III</b>	<b>CH</b>	<b>CR</b>
Prática Supervisionada em Clínica Cirúrgica/Cirurgia (incluindo Urgência e Emergência)	480	32
Prática Supervisionada em Saúde Coletiva	105	7
Prática Supervisionada em Medicina Geral da Família e da Comunidade	105	7
<b>Atividades Extensionistas XI</b>	<b>60</b>	<b>4</b>
<b>CARGA HORÁRIA DO 11ºSEMESTRE</b>		<b>750</b>
		<b>50</b>

<b>INTERNATO IV</b>	<b>CH TOT</b>	<b>CR</b>
Prática Supervisionada em Clínica Médica (incluindo Urgência e Emergência)	435	29
Prática Supervisionada em Medicina Geral da Família e da Comunidade	105	7
<b>Atividades Extensionistas XII</b>	<b>60</b>	<b>4</b>
<b>CARGA HORÁRIA DO 12ºSEMESTRE</b>		<b>600</b>
<b>3º CICLO – CARGA HORÁRIA TOTAL: 2.910 horas/aula</b>		
<b>ATIVIDADES EXTENSIONISTAS: 285 horas</b>		
<b>CRÉDITOS TOTAIS: 194</b>		

**Conteúdos Optativos**

<b>Natureza dos Conteúdos</b>	<b>Tipos de Conteúdos</b>	<b>Unidade Curricular</b>	<b>Carga Horária (h/a)</b>
<b>Optativa</b>	<b>Transversal</b>	LIBRAS na atividade médica	30
<b>Optativa</b>	<b>Transversal</b>	Educação e Comunicação em Saúde	30
<b>Optativa</b>	<b>Transversal</b>	Humanização na Saúde	30
<b>Optativa</b>	<b>Transversal</b>	Diversidade na Saúde	30

<b>Quadro Resumo da Carga Horária Total do Curso</b>	
Conteúdo	Carga horária
Módulos (1º ao 8º)	4.455
Internato	2.910
Atividades Complementares	180
<b>Carga Horária Total</b>	<b>7.545</b>
Atividades Extensionistas	750

Fonte: PPC (2023)

O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Medicina contempla as Leis Federais nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, que dispõem sobre Educação em Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e cultura afro-brasileira, Africana e Indígena; bem como a Lei Federal nº 9.795 de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre a Lei de Educação Ambiental e institui política Nacional de Educação ambiental, além do atendimento ao Decreto Federal nº. 5.626/05 que dispõe sobre a inclusão da disciplina de Libras como disciplina curricular optativa, sendo assim oferecida neste Curso de Medicina; contempla também, o tema dos Direitos Humanos trabalhado transversalmente de forma contínua ao longo do curso, através de diversas Unidades Curriculares e, por fim, dentro deste tema de Direitos Humanos aborda a Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que trata do tema específico dos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

No que diz respeito às ementas das disciplinas, a estrutura implantada contempla, de maneira suficiente, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade e transdisciplinaridade, e articulação da teoria com a prática.

### **2.3.4 Do Estágio Supervisionado em Medicina/Internato**

O foco norteador da formação no Internato Médico consiste no diálogo entre a ABCDE/CESVASF e os diversos segmentos sociais por meio de um processo ampliado de escuta sobre as necessidades de saúde de indivíduos e coletivos e seus modos de viver. O internato é dividido em 4 (quatro) unidades curriculares.

O Programa de Estágio Supervisionado Obrigatório – Internato, corresponde aos 2 (dois) últimos anos da graduação do Curso de Bacharelado em Medicina e totaliza 2.910 horas de curso. Neste momento, o estudante deve exercer treinamento prático intensivo, aplicando e desenvolvendo as competências adquiridas ao longo de todo o curso fundamentadas em metodologias ativas de ensino-aprendizagem. O objetivo é ampliar e consolidar suas competências, nos termos da legislação vigente nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), Resolução nº 3, de 20 de junho de 2014, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CNE).

Segundo PPC do curso (p. 52), na vivência do Internato, que ocorre do 9º ao 12º período, espera-se que o discente desenvolva as competências em realização da coleta de dados orientada para o problema do paciente, executar e interpretar o exame físico com proficiência, estabelecer a propedêutica e terapêutica adequada para o diagnóstico por raciocínio hipotético-dedutivo com o reconhecimento de padrões, discutindo o plano terapêutico com o paciente, de fácil compreensão e execução, nas seguintes linhas de cuidado: Cirurgia, Especialidades Médicas, Pediatria, Medicina da Família e Comunidade e Saúde Mental, Ginecologia e Obstetrícia e Eletivo (Clínica Médica e Doenças Infecciosas, Políticas e Sistemas de Saúde, Medicina Intensiva e Urgência).

### **2.3.5 Da Avaliação do Ensino e Aprendizagem**

O CESVASF adota a avaliação que seja formativa e somativa como a melhor forma de entendimento dos princípios e orientações gerais no exercício do currículo.

A avaliação do estudante constitui a etapa de maior relevância em todo o processo educacional; permite a obtenção de informações sobre o aprendizado e subsidia a tomada de decisões que, muitas vezes, são críticas para a vida do estudante.

Além disso, a forma e o conteúdo das avaliações são altamente importantes, na medida em que constituem um poderoso determinante de como os estudantes estudam e aprendem, conforme estipulado no PPC, a avaliação formativa e continuada da aprendizagem minimiza as avaliações quantitativas centradas meramente na acumulação de informações de cunho teórico-doutrinário (PPC, p. 19).

No caso específico do estudante de Medicina, a avaliação reveste-se de importância especial, visto que deve contemplar não só o conhecimento adquirido, mas também habilidades específicas e elementos de ordem afetiva, como as atitudes frente a inúmeros aspectos da prática profissional. O Projeto Pedagógico do Curso de graduação em Medicina, atendendo a legislação vigente, caracteriza a avaliação como processo contínuo e dialógico e multifacetado. Neste sentido, foram definidos como dimensões da avaliação. As avaliações dos alunos deverão basear-se nas competências, habilidades e conteúdos curriculares desenvolvidos, tendo como referência as Diretrizes Curriculares (DCN, art. 13, incisos 1 e 2). Além disso, o Curso de Bacharelado em Medicina do CESVASF deverá utilizar metodologias e critérios para acompanhamento e avaliação do processo de ensino-aprendizagem e do próprio Curso, em consonância com o sistema de avaliação e a dinâmica do Curso. Será necessário elaborar indicadores de avaliação sinalizadores da realidade que sirvam para detalhar se os objetivos

e metas propostos estão sendo ou não atingidos nos diferentes cenários de aprendizagem (PPC, p. 99 e 100).

Além dos indicadores disponibilizados no PPC, em acordo com a legislação vigente na Educação Superior, de: assiduidade, devendo ter frequência mínima obrigatória é de 75% (setenta e cinco por cento) e de desempenho, que utiliza o sistema decimal de notas, com aprovação por média exigindo nota igual ou superior a 7,0 (sete), e em exame final, nota igual ou superior a 5,0 (cinco). Entretanto, se o aluno tiver nota abaixo de 3,0 em qualquer conteúdo teórico ou prático do módulo de avaliação, ele estará automaticamente reprovado.

### **2.3.6 Do aproveitamento dos estudos e aprendizagem**

No caso de aproveitamento dos estudos, os critérios e os procedimentos de avaliação de competências profissionais anteriormente desenvolvidas, serão decorrentes de cursos superiores de graduação ou de atividades profissionais, atenderão ao disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, n. 9.394/96, art. 47º, § 2º, com a análise do processo será realizada pelo coordenador do curso com aprovação do NDE:

Os alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderão ter abreviada a duração dos seus cursos, de acordo com as normas dos sistemas de ensino (PPC, p.101).

### **2.3.7 Do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)**

Considerando informações do PPC, p. 63, o TCC será abordado durante o internato, em duas disciplinas, dispostas no 9º e 10º semestres, totalizando 90 horas, sem somar aos percentuais do internato. Nas ementas constam abordagem sobre as normas para projetos e Trabalhos de Conclusão de Curso em saúde; elaboração do projeto de pesquisa; aspectos éticos da pesquisa médica; redação científica em saúde; Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) aplicados à pesquisa em saúde (PPC, p. 186), e a compreensão dos procedimentos científicos a partir de problemas de saúde; desenvolvimento de habilidades relativas às diferentes etapas do processo de pesquisa; aplicação de um protocolo de pesquisa; elaboração e apresentação do relatório de pesquisa (PPC, p. 187).

O CESVASF possui um “Regulamento para o Trabalho de Conclusão dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação, 4ª edição/Revisada”, datada com última atualização no dia 12/09/2023. Consta definição dos tipos de trabalho de conclusão de curso da Instituição, da estrutura do modelo do projeto de pesquisa, do modelo de formatação, documentos de submissão de projeto ao comitê de ética, documentos para defesa e do regulamento para oferta e realização do trabalho de conclusão de curso. Neste regulamento, no seu Art. 2º, descreve:

(...) o TCC consiste em um componente curricular obrigatório a ser realizado na forma de Monografia, ou seja, trabalho de pesquisa individual, sob orientação docente, envolvendo temas de abrangência da área do Curso da formação acadêmica, em consonância com os conteúdos estudados em sua respectiva matriz curricular (Regulamento, p. 64).

No Art. 3º, que trata dos objetivos gerais, fica claro que:

Os objetivos gerais do TCC são os de propiciar aos alunos a ocasião de demonstrar o grau de habilitação adquirido, o aprofundamento temático, o estímulo à produção científica, à consulta de bibliografia especializada e o aprimoramento da capacidade de interpretação crítica na área. § 1º - O TCC deverá refletir: I – A consolidação dos conhecimentos construídos durante o curso. II – A capacidade investigativa e produtiva do aluno. III – O aprimoramento da capacidade de interpretação e crítica científica (Regulamento, p.64).

Na leitura do Regulamento, percebemos que existe a generalização para todos os cursos da instituição. Sugerimos adequação específica para o Curso de Medicina, ou inclusão no regulamento para a prática no curso.

### **2.3.8 Da Coordenação e do Corpo Docente do Curso**

O Curso será coordenado pela professora **Anália Nusya de Medeiros Garcia**, graduada em Medicina (UFPE), com Mestrado em Nutrição/Saúde pública pela Universidade Federal de Pernambuco e Doutorado em Neuropsiquiatria e Ciências do Comportamento pela UFPE. Médica geriatra da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco e professora adjunta da Universidade de Pernambuco. Em seu currículo informa que foi coordenadora do Curso de Medicina da Faculdade Tiradentes e atuou como docente.

O corpo docente dos dois primeiros anos do curso será constituído por 10 (dez) professores, sendo: 4 (quatro) com doutorado (40%), 2 (dois) com mestrado (20%) e 4 (quatro) com especialização (40%), com formação considerada adequada aos eixos da Matriz Curricular Proposta.

### **2.4 Da Política de Qualificação Profissional (PQD) e do Plano de Cargos e Carreiras (PCC)**

O Plano de Cargos e Carreiras da ABCDE, é regulamentada pela Lei Municipal nº 005/2005, da Prefeitura Municipal de Belém do São Francisco. Os cargos são definidos como um conjunto de especificações e exercidos por servidores do quadro pessoal efetivo da ABCDE/CESVASF ou por servidores de outras instituições postos a sua disposição, com as mesmas qualificações profissionais exigidas para os servidores desta instituição.

O quadro de pessoal da Autarquia é composto por cargos efetivos, cargos em comissão e funções gratificadas. Os cargos vagos, só podem ser preenchidos de forma temporária, com regulamento previsto e definitivamente, mediante concurso público.

A Autarquia poderá conceder afastamento remunerado, ao professor que necessitar de qualificação por capacitação, mestrado e doutorado, pois a Instituição possui uma política consistente de estímulo e apoio à qualificação docente, com especial ênfase para a Pós-Graduação *Stricto Sensu*, o que se confirma, entre outros, pelas previsões do Plano de Cargos e Salários da Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação, aprovado pela Lei Municipal nº 005/2005.

A ascensão vertical confere os seguintes acréscimos:

I – da classe de Professor Auxiliar para Professor Adjunto: 30% (trinta por cento) sobre os vencimentos da classe Auxiliar N-1;

II – da classe de Professor Auxiliar para Professor Titular: 60% (sessenta por cento) sobre o valor dos vencimentos do Professor Auxiliar N-1.

III - da classe de Professor Adjunto para Professor Titular: 30% (trinta por cento) sobre o valor dos vencimentos do Professor Auxiliar N-1 (PQD, p. 3).

A progressão funcional horizontal ocorrerá mediante avaliação de desempenho do professor, poderá ser realizada a cada ano, observando-se os critérios estabelecidos na Lei e as condições financeiras da mantenedora e mediante atribuição de pontos, de acordo com produção científica e cargos desempenhados na ABCDE/CESVASF.

## 2.5 Da Política de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação

Segundo registro no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI, p.13), o CESVASF tem como valor de qualidade acadêmica, “a busca continuada patamares de excelência acadêmica, em todas as suas áreas de atuação, em especial no ensino, pesquisa e extensão”, ressaltando que (PDI, p. 55) “a qualidade do ensino depende da competência em pesquisa”. Desta forma, as atividades de extensão se articulam com as experiências de pesquisa e ensino. Em diversos casos, a participação de alunos em atividades de extensão pode constituir em situação essencial de formação. A participação discente nos projetos e atividades de pesquisa e extensão proporciona formação integral ao estudante. Importa ressaltar nessa articulação seu caráter dinâmico.

A ABCDE assume como marco regulatório das ações de extensão, os objetivos nacionais da Política Nacional de Extensão Universitária, tendo em vista o disposto na Visão – ser referência regional, através da excelência acadêmica, produção e disseminação do conhecimento, firmando-se como polo acadêmico a instituição objetiva:

1. reafirmar a Extensão Universitária como processo acadêmico definido e efetivado em função das exigências da realidade, além de indispensável na formação do estudante, na qualificação do professor e no intercâmbio com a sociedade;
2. estimular atividades de Extensão cujo desenvolvimento implique relações multi inter e ou transdisciplinares e interprofissionais de setores da Universidade e da sociedade;
3. possibilitar novos meios e processos de produção, inovação e disponibilização de conhecimentos, permitindo a ampliação do acesso ao saber e o desenvolvimento tecnológico e social do País;
4. estimular a educação ambiental e o desenvolvimento sustentável como componentes da atividade extensionista;
5. tornar permanente a avaliação institucional das atividades de extensão universitária como um dos parâmetros de avaliação da própria Universidade;
6. valorizar os programas de extensão interinstitucionais, sob a forma de consórcios, redes ou parcerias, e as atividades voltadas para o intercâmbio e a solidariedade (PPC, p.20)

Conforme descrito no PPC (p. 210), a ABCDE/CESVASF, antevendo um cenário de grandes transformações no universo acadêmico, assume novos desafios e amplia novas oportunidades de intercâmbio e entendimento com as organizações públicas, as IES e a Sociedade. Neste sentido, a extensão será entendida como um instrumento de mudança da própria instituição e da sociedade, em direção à justiça social e ao aprofundamento da democracia.

Em relação a Política de Pesquisa, terão por princípio a vinculação estreita entre a ciência e a tecnologia em prol da construção da cidadania, democracia, defesa do ambiente e da vida, sustentabilidade social e institucional, e por finalidade a articulação permanente com o ensino e a extensão, se propondo a:

- Implantar uma cultura de pesquisa favorecendo a iniciação científica nos cursos de graduação;

- Estruturar a pesquisa assegurando a articulação permanente com o ensino e a extensão;
- Viabilizar a formação dos grupos de pesquisa em prol do fortalecimento da área específica de conhecimento, bem como a articulação entre as diversas áreas;
- Captar recursos junto a Instituições de fomento viabilizando as metas da Pesquisa;
- Estabelecer acordos de cooperação técnica com Instituições de educação e fomento que possibilite o desenvolvimento efetivo de ações científicas, tecnológicas e culturais (PPC, p. 21 e 22).

Existe um Comitê de Ética em Pesquisa do Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco (CEP/CESVASF), instituído pela Resolução nº 021/ 2021, de 05 de novembro de 2021, da Congregação dos Professores da Instituição, que possui autonomia em suas decisões, com ações de caráter multidisciplinar e multiprofissional, que visa identificar, analisar e avaliar as implicações éticas em pesquisas científicas que envolvam seres humanos. O seu funcionamento reger-se-á pelas normas, aprovadas pela plenária do mesmo Comitê de Ética em Pesquisa, em local e horários amplamente divulgados através do site <http://www.cesvasf.com.br>, em *link* do CEP/CESVASF, com acesso permanente para a comunidade.

A integração entre o ensino de Graduação e Pós-Graduação objetiva capacitar metodologicamente os alunos para o processo de iniciação científica e para o exercício profissional, e se estende desde o planejamento até a sua coordenação didático-pedagógico. Quanto a Pós-graduação, os Cursos de Especialização "*Lato Sensu*", terão os seguintes determinantes de ação:

- I. consolidação da pós-graduação, como instrumento de formação e de qualificação de recursos humanos para a formação de quadros especializados para a docência;
- II. articulação entre a expansão das atividades de ensino e pesquisa e pós-graduação;
- III. criação e manutenção de núcleos interdisciplinares de estudos e de pesquisas, com infraestrutura própria de pesquisadores e de aparelhamento técnico científico correspondente (PDI, p. 120).

## **2.6 Do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)**

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), a pedido da Comissão de Especialistas, foi atualizado e reformulado para estar em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) proposto. O quadro com o planejamento das metas e ações, fica bem claro e foi bem estruturado em suas dimensões. Fica a sugestão de deixar claro como se dará o monitoramento qualitativo e quantitativo, para alcançar os resultados, visto que o acompanhamento destes é primordial para a atualização do PDI do próximo quinquênio.

Quanto ao planejamento orçamentário, fica disposto na planilha de investimentos (PDI, p. 120), contendo as especificações das necessidades de obras, reformas, aquisição de bens, equipamentos, material didático. Também foram depositados outros anexos, contendo outros projetos orçamentários ligados a obras e materiais específicos do curso de medicina do CESVASF.

## **2.7 Da Comissão Própria de Avaliação (CPA)**

Os integrantes da CPA estavam presentes em sua maioria, na avaliação *in loco* dos especialistas. Os procedimentos empreendidos na autoavaliação institucional pela CPA/CESVASF estão em consonância com a missão da instituição, buscando identificar as potencialidades e as fragilidades apresentadas pela IES na sua concretização.

Assumindo um papel de fomentador para construção do processo autoavaliativo, o diretor do Centro coordenou, nos termos do art. 11 da Lei Federal nº 10.861/2004, Lei dos SINAES (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior), com a participação da comunidade acadêmica, os processos simultâneos de regulamentação e de criação da CPA, que após ser aprovada pelo Conselho Superior, órgão colegiado máximo da IES, foi formalmente instituída.

A CPA/CESVASF, conforme previsão de seu Regulamento adquiriu a seguinte composição:

- três representantes do corpo docente, indicados pelo Diretor;
- um representante do corpo discente, escolhido entre seus pares;
- um representante do corpo técnico-administrativo, indicado pelo Diretor;
- dois representantes da sociedade civil.

Na definição das dimensões a serem avaliadas, a CPA optou por restringir-se àquelas determinadas no art. 3º, da Lei Federal nº 10.861/2004, por entender que esse elenco já abrange todas as dimensões da instituição. Foram apresentadas as 10 dimensões e como se dará a avaliação dos indicadores. Em uma perspectiva multidimensional do processo avaliativo, as ações estabelecidas obedecem a uma necessidade de articulações das dimensões avaliadas.

No Relatório de Autoavaliação, do triênio 2021-2023, consultados pela Comissão, o Corpo Discente, Corpo Docente, Corpo Técnico-administrativo, de forma geral, as coordenações de curso obtiveram 60% de avaliação excelente e 40% bom. Por fim, de acordo com relatório da CPA (p. 28), com a entrega, espera-se contribuir de forma efetiva para o desenvolvimento de uma avaliação e gestão institucional preocupadas com a formação de profissionais competentes tecnicamente e, ao mesmo tempo, éticos, críticos, responsáveis socialmente e participantes das mudanças necessárias à sociedade.

## 2.8 Do Programa de Acompanhamento dos Egressos

As políticas e as ações do CESVASF, com relação aos egressos, vinculam-se à ideia de uma avaliação continuada das condições de oferta dos cursos, visando à formação de profissionais capazes de se integrarem no mercado de trabalho. Existe um projeto chamado “Egresso Conectado”, para monitoramento de informações e promoção de atualizações acadêmicas dos egressos. A Política Institucional de Egressos da IES pretende colher dados sobre a inserção de seus egressos no mercado de trabalho e, ainda, obter informações do próprio mercado visando a formar profissionais cada vez mais qualificados para o exercício de suas atribuições.

Os resultados das avaliações promovidas junto aos egressos, com as avaliações de cursos, deverão contribuir, significativamente, para o aprimoramento de programas existentes, bem como para o planejamento de cursos de pós-graduação. Esses dados são também importantes indicadores dentre as várias formas de avaliação institucional. O processo avaliativo pressupõe dar voz àqueles que aqui traçaram sua trajetória acadêmica e que hoje, possivelmente, encontram-se inseridos no mercado de trabalho.

## 2.9 INFRAESTRUTURA

### 2.9.1 Da Infraestrutura

O espaço físico onde localiza-se o CESVASF fica em uma ampla área de 10 hectares total, com maior parte de área consolidada, mas também contando com área de reserva legal. Segundo PDI (p. 101), atualmente possui 4.662 metros quadrados de área construída e 4.895 metros quadrados de pavimentação.

São ao todo 5 (cinco) blocos de prédios de um pavimento (andar térreo), construídos com salas de direção, coordenações, núcleos, salas de aulas, banheiros, áreas esportivas e laboratórios. O *campus* é composto por 40 salas de aula, 08 laboratórios didáticos e espaços de apoio pedagógico, tais como: 01 biblioteca, 01 sala para uso farmacêutico, 01 área de convivência, 11 banheiros e 10 órgãos de apoio e atendimento às comunidades interna e externa.

**Quadro 2 – Quadro Descritivo das Instalações**

ESPAÇOS	QUANT.
ALMOXARIFADO	01
ÁREA DE CONVIVÊNCIA	01
ARQUIVO	01
ATENDIMENTO PSICOPEDAGÓGICO	01
BANHEIRO	09
BIBLIOTECA	01
BRINQUEDOTECA	01
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ALUNO/ TESOURARIA	01
COPA	01
DIREÇÃO ADMINISTRATIVA E ACADÊMICA	01
DIRETÓRIO ACADÊMICO	01
ESCOLARIDADE/ SALA DE SUPORTE DE TECNOLOGIA PEDAGÓGICA	01
ESTACIONAMENTO	01
LABORATÓRIO DE ANATOMIA	01
LABORATÓRIO DE ATIVIDADE FÍSICA	01
LABORATÓRIO DE BIOLOGIA	01
LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	01
LABORATÓRIO DE FÍSICA	01
LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	01
LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA	01
LABORATÓRIO DE MICROSCOPIA	01
LABORATÓRIO DE QUÍMICA	01
NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO EGRESSO/ DIPLOMA E PÓS- GRADUAÇÃO	01
NÚCLEO DE APOIO AO ESTUDANTE- NAE	01
NÚCLEO DE EXTENSÃO E APOIO À COMUNIDADE -NEAC	01
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- NTI	01
NÚCLEO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO- NTCC	01
PRESIDÊNCIA DA ABCDE	01
SALA DAS COORDENAÇÕES DE CURSO	01
SALA DE AVALIAÇÃO FÍSICA	01
SALA DE VIDEOCONFERÊNCIA	01
SALA DOS PROFESSORES	01
SALAS DE AULA	40
SECRETARIA ACADÊMICA	01

Fonte: PDI, 2024, p. 108 e 109.

Os prédios possuem sanitários adaptados, corredores livres de barreiras. Não observamos cobertura completa de piso tátil, o que seguiu de orientação de colocação, sendo apresentado orçamento, também depositado ao processo. Com isso, atenderá às recomendações previstas na Lei Federal nº 10.098/2000 (Lei da Acessibilidade), conforme registos fotográficos comprovados no anexo do Relatório apresentado pela Comissão.

## 2.9.2 Das Salas de Aula

A Instituição conta com 40 salas de aula com capacidade para até 50 estudantes, com área maior ou igual a 1,5 m<sup>2</sup> por aluno, com iluminação, ventilação e mobiliários adequados. Quanto aos equipamentos multimídias (projetor de imagens, computadores, TV, DVD), disponíveis para uso nas salas, por solicitação dos professores e ficam guardados em ambiente próprio, aos cuidados de um colaborador.

## 2.9.3 Dos Espaços de Convivência e Laboratórios Básicos

O CESVASF possui amplos espaços de convivência que são utilizados por todos os cursos da instituição. Possui uma ampla área destinada alimentação, terceirizada. Os ambientes estão equipados adequadamente para as necessidades das atividades desenvolvidas, contendo ainda:

- Sala de professores, ampla, climatizada, com infraestrutura para encontros e reuniões dos docentes e /ou outras atividades pedagógicas coletivas.
- Secretaria: dispõe de espaço físico amplo, climatizado, com mobiliário novo e adequado, e área de atendimento ao aluno. Além da suficiência e capacitação do pessoal administrativo, a secretaria utiliza o programa GIZ, da AIX Sistemas, módulo secretaria, que oferece segurança e agilidade na confecção de históricos escolares, certificados, declarações entre outras atividades.
- Sala de Escolaridade: espaço amplo e adequado ao apoio da mecanografia às atividades docentes. Destinado à guarda dos equipamentos de multimeios e ao controle e suporte no seu uso, este setor é responsável também pela reserva e pelo bom funcionamento do auditório, das salas de vídeo e da videoconferência.
- Núcleo de Extensão e apoio à Comunidade (NEAC): com sala munida com infraestrutura de informática, inclusive com *software* próprio de gerenciamento de dados. O NEAC possui espaço físico e mobiliário adequados ao apoio às atividades de extensão e, ainda, ao acompanhamento individual da participação dos alunos, monitores e professores.
- Central de Atendimento ao Aluno (CAA): dispõe de espaço físico amplo, climatizado, com mobiliário novo e adequado, e área de atendimento ao aluno nas questões de ordem financeira.
- Laboratório de informática, contando atualmente com 15 (quinze) computadores munidos de impressoras e scanners, todos conectados à banda larga de 10MPS. Funciona em espaço amplo e climatizado com mobiliário moderno e adequado. Através de uma rede *wi-fi* de alta velocidade, estudantes, pesquisadores, professores e outros funcionários da instituição cadastrados podem se conectar à internet. Foi apresentado orçamento de ampliação e construção de mais laboratórios.
- Sala de videoconferência, com área de aproximadamente 100 m<sup>2</sup>, munida de projetor, câmaras, tv, vídeo, sistema de som completo, microfones individualizados, isolamento acústico e com disponibilidade de *link* de 10MPS e capacidade para 48 pessoas.
- Sala de vídeo, com duas salas com capacidade para 60 (sessenta) e 50 (cinquenta) pessoas, que são munidas de equipamentos para exibição de vídeos;
- Sala do Diretório Acadêmico, com armário para arquivo, computador e impressora.

- Espaço de convivência: esta IES possui amplos espaços de alimentação, nos quais se oferece boa diversidade de alimentos. Os serviços são terceirizados, mas o controle sanitário na produção, armazenamento e distribuição desses alimentos é da responsabilidade da instituição. Diante da necessidade, a IES está em processo de construção de uma área coberta de convivência;
- Laboratórios de saúde, sendo um de cada, como segue: laboratório de Microscopia e Química; Morfológico; de Avaliação Física; de Psicopedagogia; de Anatomia.

A política de utilização de laboratórios no CESVASF prevê a possibilidade de uso compartilhado do espaço físico com estrutura multilaboratorial, podendo abrigar mais de um laboratório temático por espaço físico.

No caso do Curso de Medicina, foi apresentado na visita e depositado no SEI, planejamento orçamentário para aquisição, ampliação e/ou construção de novos laboratórios e equipamentos para o curso de Bacharelado em Medicina e ampliação da área do CESVASF. Os projetos dos laboratórios foram elaborados por profissionais especializados, com participação dos membros da instituição e coordenação do curso.

Para o primeiro ano do Curso de Medicina, especificamente, estarão disponíveis, conforme PPC:

- Laboratório de Morfológico, com conteúdos vinculados: Anatomia e Patologia, Citologia e Embriologia, Histologia e Genética.
- Laboratório de Microscopia, com conteúdos vinculados: Microbiologia, Parasitologia, Farmacologia, Bioquímica, Citologia e Histologia.
- Laboratório de Informática, com conteúdos vinculados: Pacotes Office, Sistemas de Saúde, Educação em saúde, Bioestatística, Bancos de dados (PPC, p. 109 a 110).

Com aprovação do curso, os laboratórios asseguram acessos diários, de segunda à sexta-feira, conforme especificado na semana padrão, para que os docentes e discentes tenham plenas condições de desenvolvimento de seus estudos, práticas investigativas, trabalhos, consultas, serviços e cursos de extensão.

Foi descrito no PPC do curso, o plano de manutenção, política de uso dos laboratórios e o plano de conservação e atualização tecnológica, o pessoal técnico de apoio.

#### **2.9.4 Da Biblioteca e Acervo Bibliográfico**

A Biblioteca Monsenhor João Pires possui ambiente climatizado e iluminado de acordo com os mais modernos padrões de qualidade arquitetônica. Distribuídos em área de recepção, área de consulta, área do acervo e salão de leitura.

Dispõe de computadores para pesquisa do acervo, ambiente informatizado com acesso à Internet Wireless, acesso a pessoas com deficiência. Atualmente possui 06 mesas, 50 cadeiras e é constantemente atualizado de acordo com as demandas crescentes dos cursos, com a aquisição e aumento dos mobiliários.

Disponibiliza um acervo composto de livros impressos para atender às bibliografias básicas das disciplinas de acordo com regras estabelecidas pelo CEE/PE. Possui acervo digital para atender as bibliografias obrigatórias e complementares por meio da plataforma “Minha Biblioteca”, tendo sido feito acesso durante a visita dos avaliadores, com acesso digital a diversas áreas de conhecimento, inclusive para área médica. No total, está disponibilizado 15.665 títulos, 20.407 exemplares, 433 títulos de monografias, dissertações e teses, 16 revistas

e 256 exemplares de revistas. Acervo de periódicos digitais disponíveis de acordo com a política de acesso livre, atendendo todos os cursos oferecidos no CESVASF.

Participa como Biblioteca Solicitante do Programa Brasileiro de Comutação Bibliográfica – COMUT / IBICT – cadastro 015497. A biblioteca possui o programa Giz Biblioteca, adquirido e administrado pela empresa AIX Sistemas, destinado aos procedimentos de digitação e cadastramento do acervo, atualização e realização de serviços administrativos, cadastro de usuários.

Para implementar uma política eficiente de aquisição e atualização do acervo da biblioteca. Após aprovação do curso, o processo de aquisição será semestral, considerando as atualizações das publicações. Respeitando a política de aquisição e expansão do acervo, procede as aquisições por compra, e/ou doação permuta, utilizando para bibliografia básica, no mínimo 03 títulos na proporção de 01 exemplar para cada 15 vagas. Na bibliografia complementar, normalmente 05 títulos com 03 exemplares (PPC, p. 115).

### **2.9.5 Dos Laboratórios de Simulação Realística e de Habilidades**

As habilidades médicas contam ainda, no oitavo período, com um centro de simulação realística onde as aulas práticas serão também realizadas através de cenários pré-elaborados utilizando de simuladores avançados sob a coordenação de um docente, no laboratório de Habilidades Médicas (PPC, p. 73). O PPC do curso faz duas citações quanto ao laboratório de simulação realística, , que terá implantação no oitavo período do curso.

Existiu, durante a visita, a forte recomendação da Comissão, para que todos os laboratórios básicos, especializados e de simulação realística, sejam implantados no tempo informado no PDI, devendo estar equipados e com insumos suficientes para receber os alunos de Medicina, sem prejuízos a formação.

Foi solicitado a instituição o Regulamento quanto ao uso do Laboratório de Simulação Realística, sendo enviado a tempo, confirmando a existência desta atividade laboratorial durante o curso, que terá funcionamento de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 17h00 e das 19h30 às 23h00 e aos sábados das 08h00 às 12h00. Fica claro no Art 1º, que:

O Laboratório de Simulação Realística (LSR) do CESVASF se caracteriza por apresentar estrutura tecnológica que propicia aos estudantes de graduação e de pós-graduação dos cursos da área da saúde, a vivência de situações que simulam questões da realidade profissional. A simulação é realizada a partir de práticas pedagógicas que reproduzem situações reais da prática profissional, utilizando simuladores e cenários simulados em diversos momentos do processo da formação do estudante (Regulamento, fl.1).

### **2.9.6 Dos campos de práticas da ABCDE/CESVASF e do município de Belém do São Francisco e do entorno**

Durante visita da Comissão à ABCDE / CESVASF, também foram visitadas a Rede de Saúde local e regional conveniada. Foram feitas entrevistas com médicos enfermeiros e outros profissionais, além de diretores de hospitais, membros da Secretaria de Saúde. Foi conferida as instalações em Unidades Básicas em Saúde da rede municipal, ambulatórios de especialidades e hospitais da região. Foi observado e registrado em fotos (anexadas aos documentos depositados) a estrutura, leitos, dinâmica dos serviços, além das áreas de atuação. Restou comprovado em documentação anexa pela Instituição, o leque ampliado de convênios e/ou intenções de convênios na região e no Estado de Pernambuco.

Ficou claro para a comissão, a intenção, boa-fé e o empenho da equipe gestora e membros da coordenação de curso da ABCDE/CESVASF, servidores da região e membro

gestores dos municípios dos arredores da instituição, o desejo em garantir a pluralidade de cenários de ensino e aprendizagem para o desenvolvimento de discentes do Curso de Medicina pretendido e descritos nos projetos apresentados. Porém, entendemos que o esforço apenas será consolidado no decorrer do curso, restando o cumprimento de todas os documentos depositados, com forte empenho da gestão municipal nas despesas de investimento iniciais para funcionamento do curso.

Segundo Ofício nº 20/2024 da Autarquia:

Considerando a matriz curricular e conteúdos curriculares do primeiro (1º) ao oitavo (8º) período as práticas previstas para os leitos e internamentos dos hospitais conveniados dependerão do planejamento didático docente. Tendo em vista que esta vivência ocorrerá prioritariamente na Atenção Primária à Saúde, Policlínicas e Ambulatórios dos municípios de referência, conforme apresentado no documento “Dimensionamento dos discentes nos campos de prática na Rede de Atenção à Saúde/Semana Padrão por período”. Os hospitais e seus ambientes de internamento, atendimento de urgência e emergência e setores de realização de procedimentos médicos serão cenário de prática predominante no décimo primeiro (11º) e décimo segundo (12º) em Clínica Cirúrgica, Urgência e Emergência I e Urgência e Emergência II (Ofício nº 20/2024 (ABCDE), p.2).

De modo a conhecer detalhadamente o quantitativo e especificação de leitos das unidades hospitalares conveniadas segue o Quadro “Distribuição dos leitos nos Hospitais conveniados para a prática do Curso de Bacharelado em Medicina do Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco, 2024”:

**Quadro 3 – Distribuição dos Leitos nos Hospitais Conveniados**

HOSPITAL	MUNICÍPIO	CLÍNICA	CIRURGIA GERAL	OBSTETRÍCIA	PEDIATRIA	COMPLEMENTAR	TOTAL
Hospital Regional Inácio de Sá	Salgueiro	31	31	30	21	26	<b>139</b>
Hospital Dr. Arnaldo Vasconcelos de Alencar	Cabrobó	32	16	12	16	03	<b>79</b>
Hospital Dr. José Alventino Lima	Belém de São Francisco	14	-	02	02	05	<b>23</b>
Hospital Coronel Álvaro Ferraz	Floresta	28	08	17	08	04	<b>65</b>
<b>TOTAL</b>		<b>42</b>	<b>55</b>	<b>61</b>	<b>43</b>	<b>38</b>	<b>306</b>

Fonte: Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES), extraído do Ofício nº 20/2024 (ABCDE).

De acordo com o Ofício enviado pela instituição, os alunos do internato estarão dispostos da seguinte forma:

**Quadro 4 – Distribuição dos Alunos no Internato por Unidade Hospitalar**

CENÁRIO DE PRÁTICA	Nº TOTAL DE LEITOS	DISTRIBUIÇÃO DE ALUNOS NO INTERNATO			TOTAL PARA PRÁTICA
		CLÍNICA CIRÚRGICA	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA II	
Hospital Regional Inácio de Sá	139	08	08	08	24
Hospital Dr. Arnaldo Vasconcelos de Alencar	79	04	04	04	12
Hospital Dr. José Alventino Lima	23	02	02	02	6

Hospital Coronel Álvaro ferraz	65	04	04	04	12
<b>TOTAL</b>	<b>306</b>	<b>18</b>	<b>18</b>	<b>18</b>	<b>54</b>

Fonte: Ofício nº 20/2024 (ABCDE).

Desta forma, ressalta-se ainda que os discentes estarão distribuídos nos dois anos/quatro semestres do internato em onze cenários. Logo, mesmo quando estivermos com alunos em atividade, os diferentes cenários e o convênio com os quatro hospitais permitirá que durante os rodízios exista uma distribuição de leitos de modo a garantir uma formação de qualidade. Ainda existe o convênio com a Secretaria Estadual de Saúde, que ajudará na distribuição e dará mais opções.

### 2.9.7 Quadro orçamentário previsto

Foi solicitado a sintetização do quadro orçamentário, que foi disponibilizado por meio do Ofício nº 20/2024, da ABCDE, que demonstra que as obras custarão um total de R\$ 2.199.359,79, a preço da data atual.

Ademais, recebemos o Ofício GP nº 116/2024, da Prefeitura de Belém do São Francisco, devidamente assinada pelo Prefeito, que assume o compromisso de construir 12 (doze) ambulatórios no Hospital Municipal Dr. José Alventino Lima e que os recursos da construção, já estão garantidos por meio do Orçamento do Município, pois serão oriundos de emenda parlamentar com destinação própria e se iniciarão após o credenciamento e autorização do Curso de Medicina do CESVASF.

A Prefeitura também enviou o Ofício nº 188/2024, que assume o compromisso de construção dos laboratórios, para o funcionamento do Curso de Medicina, conforme projeto apresentado no processo e os recursos para o investimento dos laboratórios já estão garantidos por meio do Orçamento do Município, pois serão oriundos de emenda parlamentar com destinação própria e se iniciarão após a autorização do Curso.

Da mesma forma, recebemos o Ofício nº 54/2024, da ABCDE/CESVASF com o compromisso de que a presidente da Autarquia assume o investimento na qualificação dos serviços de acessibilidade, garantindo que o processo já encontram-se na fase de licitação e que ele estará plenamente implementado antes da oferta do Curso de Medicina do CESVASF, previsto para 2025.

### 2.10 Da Conclusão da Comissão de Verificação da Oferta do Curso

A Comissão é favorável à autorização do Curso de Bacharelado em Medicina do CESVASF, ressaltando que após avaliação do projeto e estrutura, houve o entendimento que cumprirá o estabelecido nos princípios das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Medicina, com os fundamentos e as finalidades da formação em Medicina, que define a formação geral, humanista, crítica, reflexiva e ética, com capacidade para atuar com ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde, nos âmbitos individual e coletivo, com formação para as competências voltadas à atenção, gestão e educação em Saúde.

No que se refere as recomendações da Comissão de Verificação expressas ao longo do Relatório, esta Relatoria mantém a recomendação no sentido que a ABCDE/CESVASF, cumpra e atenda, que a instituição precisa, antes de começar o curso, ter os Laboratórios previstos para os dois primeiros anos do Curso aptos a funcionar. De outra forma, não é recomendado seu início, por poder ocorrer no futuro, prejuízos graves na formação médica, visando que a habilidade médica será realizada por meio da prática que necessitam das unidades de saúde e realização dos convênios apresentados. Sendo assim, ao aplicar a prática conforme descrita nos documentos, desde o primeiro semestre, pode-se entender que o curso

proporcionará o desenvolvimento das habilidades necessárias para o exercício adequado da formação Médica generalista.

Vale ressaltar a importância essencial também, de se ter montado, no 8º (oitavo) semestre, o centro de simulação realística, para reforço no processo de aprendizagem.

Levando em consideração que existem 306 (trezentos e seis) leitos disponíveis na região, conforme documento enviado pela instituição. E, segundo orientação do Ministério da Educação (MEC), o número de leitos disponíveis por aluno, deve ser maior ou igual a 5 (cinco). Se considerarmos 60 (sessenta) vagas por ano, em 10 (dez) semestres, existirão 300 (trezentos) alunos em atividade nos leitos simultaneamente.

Após as observações e análises, recomendamos que o referido Curso de Medicina siga a informação constante no PDI da instituição, relativa ao número de vagas, e com sugestão da comissão de especialistas, com 60 (sessenta) vagas por ano. Também existe o compromisso documental da rede estadual de saúde, em configurar como meio de prática dos estudantes, que certamente reforçará a formação e ampliará do número de leitos durante o curso.

Desta forma, os especialistas deixam clara a necessidade de prática durante o curso, e recomendam de forma incondicional, sendo a solicitação acompanhada por este relator, que deve existir os laboratórios físicos de práticas para os dois primeiros anos prontos antes da primeira turma iniciar, conforme item “2.9.3 Dos Espaços de Convivência e Laboratórios Básicos” deste parecer, além dos laboratórios de habilidades médicas.

### 3 DO VOTO

Por todo o exposto e analisado, o parecer e voto são favoráveis à Autorização do Curso de Bacharelado em Medicina, da Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação (ABCDE), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 10.264.877/0001-43, com endereço no Sítio Nova Olinda, BR-315 s/n no Alto do Encanto - Belém do São Francisco-PE, CEP nº 56440-000, a ser ofertado pelo Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco (CESVASF), recredenciado pelo Parecer CEE/PE nº 054/2021-CES, de 14/07/2021, publicado no DOE de 27/07/2021, pela Portaria SEE nº 3905 de 26/07/2021, na modalidade presencial, com 60 (sessenta) vagas anuais, distribuídas em turmas de até 30 (trinta) estudantes por semestre, em turno integral.

Garantindo-se a Instituição, de acordo com o art. 19, I, da Resolução nº 1, de 03/07/2017, do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE-PE), o prazo de até 02 (dois) anos, contados desta autorização, para o início da oferta autorizada, desde que materializados todas as recomendações deste parecer e dos compromissos assumidos pela Prefeitura Municipal de Belém do São Francisco e pela a Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação (ABCDE), a que se obrigaram, economicamente e cronologicamente.

É o voto. Comunique-se à interessada.

### 4 DA CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 28 de agosto de 2024.

IGOR FONTES CADENA – Presidente

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS – Vice-presidente

JÚLIO CESAR GALINDO BORBA – Relator

ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO

GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS  
HUMBERTO JOÃO CARNEIRO FILHO  
JOSÉ ALYSSON DA SILVA PEREIRA  
TARCIA REGINA DA SILVA

## 5 DA DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 04 de setembro de 2024.

Natanael José da Silva  
Presidente